



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Secretaria-Geral

FDVC  
apresentada  
M. F. Sevedo

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Presidente da Direcção da Fundação  
para o Desenvolvimento de  
Vale de Campanhã

CAMPANHÃ - 4300 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Professor Gomes  
1300 Lisboa - Portugal  
Fax 00 28 00

6025

B 02.07

Proc. n<sup>o</sup>. 12/96

Assunto Reconhecimento de utilidade pública.

1996-12-23

—  
Junto envio a V. Exa. o diploma que reconhece essa Instituição como pessoa colectiva de utilidade pública, de acordo com o n<sup>o</sup>. 3 do art<sup>o</sup>. 6<sup>o</sup>. do D.L. n<sup>o</sup>. 460/77, de 7 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO-GERAL

(Alexandre Figueiredo)

ANEXO: 1 Diploma

Directora dos Serviços de Apoio Técnico

Jolanda Oliveira

AF/IS



REPÚBLICA PORTUGUESA  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VALE DE  
CAMPANHA; COM SEDE NO PORTO. \_\_\_\_\_ por ter sido reconhecido(a)  
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-  
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 293,  
de 19 de Dezembro de 1996.

Lisboa, 20 de Dezembro de 1996

O Primeiro-Ministro,

(António Manuel de Oliveira Guterres)

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Por despacho de 27-11-96 do presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP:

Mafalda Fernandes Cruz e Charters — nomeada para a categoria de assessora do quadro complementar do Gabinete de Apoio daquele Grupo Parlamentar a partir de 11-11-96.

9-12-96. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário Paiva Boléo*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

**Despacho n.º 101/96.** — Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades natalícias.

Assim:

Ao abrigo da al. a) do art. 202.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 296-A/95, de 17-11, determino a concessão de tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e dos serviços descentralizados da administração central no dia 24-12-96.

4-12-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

## Secretaria-Geral

**Declaração.** — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 9-12-96, a Fundação para o Desenvolvimento de Vale de Campanhã, com sede no Porto.

11-12-96. — Pelo Secretário-Geral, a Directora dos Serviços de Apoio Técnico, *Iolanda Oliveira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Secretaria-Geral

## Departamento Geral de Administração

Despacho ministerial de 5-12-96 anulando o despacho ministerial de 27-9-95, publicado no DR, 2.ª, 259, de 9-11-95, col. 1.ª, que designava para ir prestar serviço na Embaixada de Portugal em Londres o oficial administrativo principal do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, *Maria de Lourdes Oliveira de Almeida Serras Mantovani Filipe*, ficando a funcionária na situação de adido. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-96. — O Director, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

*Maria Teresa de Almeida Martins Adegas*, secretária de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal do serviço diplomático — despacho ministerial de 29-11-96 autorizando o seu destacamento como perita nacional junto da Direcção-Geral das Relações Externas da Comissão Europeia, com efeitos a partir de 15-1-97. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-12-96. — O Director, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no DR, 2.ª, 262, de 12-11-96, a p. 15 783, col. 2.ª, pelo qual se lê «Teresa Alexandra Alves Martins Lopes Mateus — auxiliar de acção educativa na Escola Primária 4 de Oeiras, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, do Ministério da Educação» deve ler-se «Teresa Alexandra Alves Martins Lopes Mateus — terceiro-oficial do quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde.»

4-12-96. — O Director, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, informam-se os concorrentes ao concurso de telefonista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 5-11-96, de que a partir da publicação do presente aviso se encontra afixada no átrio do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, podendo ser consultada dentro das horas de expediente.

2-12-96. — O Presidente do Júri, *Manuel Américo Couto Patrão*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho ministerial de 4-12-96:

*José Maria Batista*, comissário M/116347 do quadro do pessoal com funções policiais — promovido a subintendente, por escolha, do mesmo quadro com efeitos a partir de 20-11-96. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-96. — O Superintendente-Geral Log. Rec., *José Cunha Salvador*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por despachos de 29-11-96:

*Maria Laura Viegas Pires* e *Isabel Maria Cardoso Ferreira Medeiros*, respectivamente oficial administrativo principal e primeiro-oficial do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Serviço Nacional de Bombeiros — nomeadas chefes de secção, em substituição, com início em 1-12-96.

4-12-96. — O Presidente da Direcção, *Júlio P. N. Henriques*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 268, de 19-11-96, a p. 16 163, rectifica-se que onde se lê «Faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de 18 vagas de especialista-adjunto de polícia de nível 5 do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.» deve ler-se «Faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de 19 vagas de especialista-adjunto de polícia de nível 5 do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.» e onde se lê «4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado no n.º 4 do art. 133.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os especialistas-adjuntos de polícia de nível 4 com quatro anos de serviço, classificados de *Muito bom*.» deve ler-se «4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 133.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os especialistas-adjuntos de polícia de nível 4 com quatro anos de serviço, classificados no mínimo de *Bom*.»

20-11-96. — O Director-Geral, *Fernando Negrão*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 21-11-96:

*Carlos Alberto Rodrigues Simões de Sousa*, terceiro-oficial do Tribunal da Relação de Coimbra, remunerado pelo escalão 2, índice 210 — nomeado definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro de pessoal do mesmo Tribunal. (Não carece de fiscalização prévia. Os encargos são suportados pelo OE.)

27-11-96. — O Director-Geral, *José Vítor Soreto Barros*.